

## ERRATA DE LICITAÇÃO

**Referência:** Processo Administrativo nº 050/2026 – Pregão Eletrônico nº 022/2026  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de seguro veicular com cobertura total de veículo novo (Agrale Marruá) do Município de Piedade do Rio Grande, incluindo proteção contra sinistros, responsabilidade civil e assistência 24 horas, conforme Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA** para retificação do Memorando nº 001/2026, no que se refere ao descritivo do item constante no Documento de Formalização de Demanda e no Estudo Técnico Preliminar, conforme segue:

**Onde se lê:**

“INDENIZAÇÃO DE CASCO: R\$ 691.000,00 – com franquia máxima de R\$ 13.820,00.”

**Leia-se:**

“INDENIZAÇÃO DE CASCO: 100% da Tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 13.820,00.”

Dessa forma, no detalhamento do item, **onde consta a indenização de casco no valor fixo de R\$ 691.000,00, passa a constar como 100% da Tabela FIPE**, permanecendo inalteradas as demais especificações, condições, coberturas, valores e exigências descritas no documento original, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	<p><b>SEGURO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4): (PADRÃO FNDE) AGRALE/MARRUAAM200 MOP8</b></p> <p><b>CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4): (PADRÃO FNDE) AGRALE/MARRUAAM200 MOP8</b></p> <p><b>CHASSI: 9BYMBCAKATC000350</b></p> <p><b>PLACA: TZB1107</b></p> <p>O seguro deverá contemplar todas as condições, exigências e coberturas constantes neste termo de referência: RESUMO DAS COBERTURAS E INDENIZAÇÕES: - INDENIZAÇÃO DE CASCO: R\$ 100% da Tabela FIPE – com franquia máxima de R\$ 13.820,00</p> <p>-Danos materiais a terceiros: até R\$ 200.000,00 (sem franquia); Danos corporais a terceiros: até R\$ 200.000,00;</p> <p>OS ACIDENTES PESSOAIS PARA OCUPANTES – APO – TERÃO A SEGUINTE COBERTURAS:</p> <p>A) INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL): ATÉ R\$ 10.000,00;</p> <p>B) MORTE ACIDENTAL: ATÉ R\$ 10.000,00;</p> <p>C) DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - DMH: ATÉ R\$ 10.000,00.</p> <p>- Assistência de vidros: A Seguradora garantirá, em caso de quebra eventual, reparo ou a substituição (quando não for</p>	<b>10.292,08</b>	<b>10.292,08</b>



		<p>tecnicamente possível efetuar o reparo), sem custo de franquia, dos vidros laterais, para-brisa e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.</p> <p>- Assistência 24h para: Serviços 24h de guincho/reboque sem limite de quilometragem (até 5 chamadas por veículo segurado);</p> <p>- O seguro deverá possuir vigência mínima de 12 meses</p>		
--	--	--	--	--

Registra-se, que não será necessária a republicação do instrumento convocatório, uma vez que a presente adequação está sendo realizada de forma prévia à sua divulgação, no mesmo dia designado para publicação, assegurando a regularidade do procedimento licitatório.

Mantenham-se inalteradas todas as demais condições editalícias.

Atenciosamente,

Município de Piedade do Rio Grande, 29 de abril de 2026.

**Cláudio Rodolfo Oliveira**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7550-6FA1-3788-600A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA (CPF 108.XXX.XXX-14) em 29/04/2026 09:11:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/7550-6FA1-3788-600A>